

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3359 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 15 de Janeiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 6296/2026

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a bolsa-auxílio de estagiários, alterando o Artigo 9º da Lei Municipal 1207/2009, conforme específica.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

ALTERAR

Artigo 1º - Alterar o Artigo 9º da Lei Municipal 1207/2009, com relação aos valores da bolsa de estágio concedida aos estagiários desta Municipalidade:

§1º - Serão considerados para

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

efeito de cálculo do pagamento da bolsa estágio os seguintes valores:

06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio:

- R\$ 1125,75 (Um mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) de Bolsa Estágio;
 - R\$ 90,00 (Noventa Reais) de Auxílio Transporte;
- Totalizando o valor de R\$ R\$ 1215,75 (Um mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);

04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes de educação especial na modalidade profissional de educação de jovens e adultos:

- R\$ 720,50 (Setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) de Bolsa Estágio;
 - R\$ 90,00 (Noventa Reais) de Auxílio Transporte;
- Totalizando o valor de o valor de R\$ 810,50 (Oitocentos e dez reais e cinquenta centavos);

Artigo 2º - A respectiva alteração dá-se em virtude do aumento do salário míni-

mo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme DECRETO N° 12.797/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

DECRETO N° 6297/2026

DATA: 15 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Luana Smechniuk ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CON-



FERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Luana Smechniuk, matrícula nº 2792, portadora da CTPS 8035786/0040-PR e RG 13.368.054-3/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

DECRETO N° 6298/2026

DATA: 15 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Margarete Zimmermann Sievers ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Margarete Zimmermann Sievers, matrícula nº 2791, portadora da CTPS 5405154/0030-PR e RG 2.747.689/SC, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

DECRETO N° 6300/2026

DATA: 15 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lucy Daiko ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:



Artigo 1º - O contrato com a servidora Lucy Daiko, matrícula nº 2789, portadora da CTPS 1341091/7918-PR e RG 15.040.781-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício





PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.p.gov.br

PORTARIA N° 031/2026

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2026.

**SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSAO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026, PARA
PROVIMENTO DE VAGAS PARA ESTÁGIO
REMUNERADO.**

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,
RESOLVE:**

CONSTITUI

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para provimento de cargos de estágio remunerado, junto ao Poder Executivo.

NOMEIA

Art. 2º - A presente comissão que ficará responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 em todas as suas etapas, inclusive proceder à análise e julgamento de quaisquer recursos, bem como demais atribuições pertinentes, sendo compostos pelos seguintes servidores públicos:

- 1 – Danilo Sokolowski – matrícula nº 960;
- 2 – Morgana Gauer Demuth – matrícula nº 1602;
- 3 – José de Oliveira – matrícula nº 1496;
- 4 – Loana Walczak – matrícula nº 900;
- 5 – Silvana Drieli Wirezbicki Wionzek – matrícula nº 1317;



Art. 3º - O presidente da respectiva Comissão será o servidor Danilo Sokolowski.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

